

**PORTARIA Nº 323 de 13 de abril de 2026**  
**DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2541184/SECOM

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Marabá/PA, nos dias 10 a 11 de abril de 2026, para cobertura jornalística da entrega da escola Dr. Gaspar Viana e O.S. para a construção da casa da mulher, no respectivo município.

NOME: MADSON MAGRY PEREIRA RABELO

MATRICULA: 5893925/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

**PORTARIA Nº 324 de 13 de abril de 2026**  
**DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2555166/SECOM

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 3 e ½ (três e meia) diárias, em razão de deslocamento ao município de Breves/PA, nos dias 13 a 16 de abril de 2026, visando conduzir equipe para cobertura jornalística da entrega de creche no programa "Creche por todo o Pará", no respectivo município.

NOME: JOSE DE RIBAMAR PONÇADILHA

MATRICULA: 6045551/4

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

**PORTARIA Nº 325 de 13 de abril de 2026**  
**DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2538091/SECOM

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Castanhal/PA, no dia 09 de abril de 2026, visando a cobertura jornalística da assistência por todo o Pará - Feirão do Emprego, no respectivo município.

NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO

MATRICULA: 5951293/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

**PORTARIA Nº 326 de 13 de abril de 2026**  
**DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2542130/SECOM

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Breu Branco/PA, no dia 04 de abril de 2026, visando à cobertura jornalística da visita às obras da PA 151, no respectivo município.

NOME: MADSON MAGRY PEREIRA RABELO

MATRICULA: 5893925/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

**Protocolo: 1314357**

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 14 de Abril de 2026.

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente da FUNTELPA.

**Protocolo: 1314082**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 134/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2526747, de 07 de Abril de 2026;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor EMERSON MENDES MEDEIROS DE SOUZA, ocupante do cargo de REPÓRTER CINEMATOGRAFICO, matrícula nº 5890291, para realizar reportagem jornalística sobre a "Fazenda da Esperança", espaço que atua na recuperação de dependentes químicos, na Ilha de Mosqueiro/PA.

II - O deslocamento de que trata esta Portaria ocorrerá no período de 11/04/2026, exclusivamente para fins de execução de atividades institucionais.

III - A presente designação dar-se-á sem ônus adicional para o órgão, não gerando pagamento de diárias ou quaisquer indenizações, considerando a proximidade do local de realização das atividades.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR

Presidente

**Protocolo: 1314206**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 127/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2550848;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) CAYO RENAN NASCIMENTO SANTO, mat. nº 5987676-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE II, lotado na Diretoria de TV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de ABAETETUBA/PA, no período de 22/04/26 a 24/04/26, com o objetivo de realizar matérias especiais sobre as cueiras e o processo da transformação do miriti, temáticas para a valorização da cultura popular paraense no município de Abaetetuba/PA.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR

Presidente

**Protocolo: 1314207**

**PORTARIA Nº 128/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2550300;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) PAMELLA GIORDANA DE ABREU LAVOR, mat. nº 5965491/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE I, lotado na Diretoria de TV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de ABAETETUBA/PA, no período de 22/04/26 a 24/04/26, com o objetivo de realizar matérias especiais sobre as cueiras e o processo da transformação do miriti, temáticas para a valorização da cultura popular paraense no município de Abaetetuba/PA.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR

Presidente

**Protocolo: 1314203**

**PORTARIA Nº 129/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2550586;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) ANDREIA RODRIGUES TEIXEIRA CARDOSO, mat. nº 5952771/1, ocupante do cargo de GERENTE, lotado na Diretoria de TV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de ABAETETUBA/PA, no período de 22/04/26 a 24/04/26, com o objetivo de realizar



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 132/2026 – FUNTELPA**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do Decreto Estadual nº. 4.040/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes da parceria abaixo relacionada:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	GESTORES E SUPLENTES
2026/2352758	INSTITUTO BEBE NAIFF - IBN, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 21.910.281/0001-90.	"Cultura Eco: Juventude, Território e Sustentabilidade"	Erodino da Silva Carvalho, matrícula nº 54190809/5 como fiscal e o servidor Doralice Dias Teixeira nº 5978413/1 como suplente.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.